



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

### Ata nº 031/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quarenta e oito minutos (9:48) reuniram-se nesta Casa Legislativa, os senhores Vereadores Márcio Zanetti, Maico Adriel Vega, Thiarles Schneider, Gilson Schwanz, Leticia Boettge dos Santos, Vivian Rickes Rosa, Jorge Laudenir de Ávila e Maria Augustina Lüdtke. Estando ausente o Vereador Neri Leal. Abrindo os trabalhos o Vice-Presidente Vereador Marcio Zanetti, no exercício do cargo de Presidente, solicita ao 1º Secretário, Vereador Jorge de Ávila a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE: Encaminha o Projeto de Lei nº 43/2021 “DISPÕE SOBRE O REGIME DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES E DEMAIS COLABORADORES NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e nº 44/2021 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM ENFERMEIRO PADRÃO”. Sendo o 44/2021 em regime de urgência urgentíssima. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente e o Projeto de Lei de autoria das Vereadoras Vivian Rickes Rosa e Leticia Boettge dos Santos que “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO CICLISMO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. GRANDE EXPEDIENTE: Inscritos os Vereadores Gilson Schwanz, Thiarles Schneider e Vivian Rosa. Usando seu espaço o Vereador Gilson agradece aos Vereadores e ao Presidente desta Casa pela aprovação na compra dos microfones. Salienta que após 33 anos de emancipação e em virtude da pandemia a Câmara passa a ter um Microfone para cada Vereador. Ao usar a palavra o Vereador Thiarles solicita ao Plenário, a inclusão na Ordem do dia, o Projeto de Lei de nº 44/2021, tendo em vista a sua urgência, a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres, bem como a realização de uma sessão extraordinária logo após o término desta para votação final do mesmo. Com a palavra a Vereadora Vivian comenta sobre o Projeto de Lei de sua autoria e da Vereadora Leticia que trata sobre o dia do ciclismo, informa que 19 de agosto é considerado o dia do ciclismo nacional. Portanto o mesmo servirá para incentivar a população a usar esta modalidade de cicloturismo, promovendo o turismo rural, além disso contribuindo para a saúde, através



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

da prática do mesmo. ORDEM DO DIA: O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações do Vereador Thiarles, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo é suspensa a sessão as nove horas e cinquenta e oito minutos para as comissões darem seus pareceres sobre o Projeto de Lei de nº 44/2021 e reaberta às dez horas e onze minutos. Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Agricultura e Fomento Econômico apresentados pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 41/2021 que "REVOGA A LEI Nº 2.145, DE 14/08/2018, A QUAL DISPÕE DA OBRIGATORIEDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS OBRAS E ATIVIDADES REALIZADAS PELAS SECRETARIAS DE OBRAS, URBANISMO E TRÂNSITO E AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, QUADRIMESTRALMENTE, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE AS PROPOSIÇÕES INDICATIVAS DO PODER LEGISLATIVO". Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 042/2021 que "AUTORIZA O TITULAR DO CARGO QUE MENCIONA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A DIRIGIR VEÍCULO DO MUNICÍPIO". Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de 44/2021 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARATER EMERGENCIAL, UM ENFERMEIRO". Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Discutidos e votados os Projetos de Lei de nº 38/2021 que "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - COMUDE" e nº 39/2021 que "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E O RESPECTIVO FUNDO foram aprovados por unanimidade em 2ª votação e redação final. **INDICAÇÕES: VEREADORA MARIA AUGUSTINA LÜDTKE** - Indica ao Prefeito Municipal para que juntamente com a Secretaria de Saúde e Assistência Social, viabilize atendimento prioritário para pacientes que perderam parentes próximos para Covid 19 e que estão na fila para atendimento psicológico. Discutida e votada a indicação foi aprovada por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia trinta e um (31) de agosto, às nove horas e trinta minutos (9:30) e encerra a presente às dez horas e vinte e dezanove minutos (10:19). E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. \_\_\_\_

PRESIDENTE

SECRETÁRIO